



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 020/2011-CENS

Processo nº 23129.003782/2010-78

Assunto: Reintegração ao Curso de Licenciatura em Letras.

Interessado (a): Klinger Pena da Silva.

DATA: 09 de maio de 2011.

DECISÃO

Com base na reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 06/05/2011 que acatou o despacho constante às folhas 24 (vinte e quatro) do processo, que trata do pedido de Reintegração ao Curso de Licenciatura em Letras, tendo como interessado o acadêmico **Klinger Pena da Silva**, decidiu pelo *deferimento* do pleito, cabendo ao interessado reiniciar suas atividades no semestre 2011.2.0.

À Coordenação do Curso de Letras para conhecimento e acompanhamento no decorrer do curso.

Ao DERCA para comunicar a interessada e demais providências cabíveis ao setor.

Cumpra-se.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR